



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 048/2010, de 25 de novembro de 2010.

Homologa os representantes docentes e o representante discente do Conselho do Curso de Administração.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária** do ano 2010, realizada no dia 25 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar os representantes docentes e o representante discente do Conselho do Curso de Administração.

§ 1º. Representantes docentes, que exercerão mandato de dois anos: Luciana Holanda Nepomuceno, Reginaldo José dos Santos Junior, Elisabete Stradiotto Siqueira, Inácia Girlene Amaral Borges, Lílian Caporlândia Giesta e Odacir de Almeida Neves.

§ 2º. Representante discente, que exercerá mandato de um ano: Ingrid Naiade Leite Dantas.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de novembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício